

## GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024  
PROCESSO: 00113-00001110/2024-14

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90025/2024, do Tipo Menor Preço, para Registro de Preços Para Aquisição de Luminárias Públicas e Refletores. Empresa: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Lote 01, Valor: R\$82.968,75 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), lote 2. Valor: R\$27.656,25 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Empresa: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, Valor: R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Valor total: R\$117.325,00 (cento e dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>, UASG: 926120.

Brasília/DF, 1º novembro de 2024  
GEDEON SANTOS CAVALCANTE  
PregoeiroSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURALCENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 08/2023. Partes: CEASA/DF e UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARE-UPA, CNPJ: 05.342.580/0001-19. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 08/2023 por mais 1 (um) mês, contados a partir do último dia da vigência do Contrato (124586064), com base nos arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC. Do Valor: aditivado em R\$ 36.706,80. Autorização id 144419539. Executor: Marcos Mateus Mousinho de Sousa Ribeiro, mat. 1082-0 e Iolanda Izumi Tsuno, mat. 1052-9 (substituta). Data: 25 de outubro de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (Presidente), Augusto Pedro Silva - matr. 121-5 (diretor administrativo-financeiro), Diego Lopes Costa - matr. 1247 e Igor Pimentel Cruz - matr. 1228; pela contratada: Cicero Anderson Palácio de Carvalho (representante legal). Processo SEI 00071-00000678/2023-16.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de material de Expediente (caneta, cola, e outros), Material de Informática (mouse e outros), Material de Acondicionamento e Embalagem (laque e outros), Material de Copa e Cozinha (Garrafa térmica e outros), Material Elétrico e Eletrônico (pilha e outros), Material Hospitalar (seringa e outros), e Material Para Utilização Em Gráfica (papel fotográfico e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093. Fonte: 100. Vigência do Contrato: Substituído pela Nota de Empenho. Abertura das Propostas dia 18/11/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Processo: 00072-00000494/2024-09. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br). Brasília/DF, 1º de novembro de 2024.

GERARDA DA SILVA CARVALHO  
PregoeiraSECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE REFORÇO DE EMPENHO 2024NE0000335

Processo: 04008-00001077/2023-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A, CNPJ sob nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: Reforço da Nota de Empenho 2024NE00054 (135773131) cujo objeto consiste na prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica para as dependências do Planetário de Brasília Luiz Cruls. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão:

00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.2998.0002 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO - Manutenção do Planetário - PLANO PILOTO, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Modalidade: estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de outubro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

## EXTRATO DE REFORÇO DE EMPENHO 2024NE0000336

Processo: 00054-00140267/2024-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.448.380/0001-45. Do Objeto: Pagamento do ressarcimento do servidor CAP. QOPM MARCUS UTTALO MARQUES MENEZES, matrícula 730.590/7, e do 2º SGT QPPMC LEANDRO BATISTA REIS, matrícula 73.815/8, cedido a SECTI; A recomposição refere-se ao período de SETEMBRO de 2024, conforme autorização SEI 153741568 nº . Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 33.006,15 (trinta e três mil, seis reais e quinze centavos). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA  
SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE  
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00193-00001601/2024-69; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor do Centro de Estudos Avançados em Tecnologia, Privacidade e Proteção de Dados CEAPD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.090.946/0001-33, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços para a capacitação de 25 servidores, no curso "Gestão Avançada de Contratações Públicas para Fundações de Apoio: Inovação, Legalidade e Segurança", a se realizar em Brasília-DF, na modalidade presencial in company, no período de 04, 05 e 06 de novembro de 2024 e 14 de novembro de 2024, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG/DGA (154728134) e Proposta da Contratada (154662567), no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), consoante disposto no Inciso "f" do Art. III do 74 da Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. Caetano Barroso de Oliveira; Superintendente da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

## COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

## CONVOCAÇÃO Nº 14/2024 - CIG/SEFJ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG/SEFJ, instituído por meio da Portaria nº 249, de 11 de junho de 2024, CONVOCA todos os membros titulares, bem como os Chefes de Assessoria, Unidade e Ouvidoria desta Pasta, para a Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança, a realizar-se no dia 4 de novembro, às 15 horas, no Gabinete da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, a fim de debater a seguinte pauta:

1) Aprovação do Manual de Integridade.

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado

Presidente do Comitê Interno de Governança

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
E ECONOMIA CRIATIVA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO  
DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 38/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do Consciência Negra,

constante no Processo nº 00150-00005783/2024-71, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65-A, de 18 de setembro de 2024, pg. 5, torna público que após análise dos recursos interpostos, o resultado definitivo da classificação segue descrito a seguir:

Proposta	Nota Final	Status
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	17,75	Selecionada
ASSOCIAÇÃO VILA DOS SONHOS	17,55	Não Selecionada
INSTITUTO JANELAS DA ARTE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	16,05	Não Selecionada
INSTITUTO CULTURAL CASA DE AUTORES	14,00	Não Selecionada
INSTITUTO NO SETOR	10,70	Não Selecionada

1.1 Nesse sentido, conforme previsto no item 9.1.1 do Edital, convocamos a OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação, constante ao item 10 do Edital e, em conformidade com o Decreto nº 37.843/2016, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.  
1.2 As documentações devem ser enviadas para o e-mail: editais.secec@gmail.com

Brasília/DF, 1º de novembro de 2024

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Convocação para a 222ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), publicado no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, pág. 157, no ato que convoca os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) para a 222ª Reunião Ordinária, ONDE SE LÊ: "...a realizar-se no dia 14 de novembro de 2024...", LEIA-SE: "...a realizar-se no dia 28 de novembro de 2024...".

### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00390-00000336/2024-93. Interessado: Clemar Engenharia LTDA. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

RATIFICAR E AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (153752447), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no canteiro central da via DF-004 / EPNA, entre o SAFS Qd 4 e SCES trecho 3, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00390-00000765/2024-61. Interessado: Clemar Engenharia LTDA. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

RATIFICAR E AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (153803852), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do Setor Terminal Sul - STS, adjacente à SQS 216/416, próximo a

Associação Brasiliense de Aeromodelismo, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00390-00004757/2024-93. Interessado: Clemar Engenharia LTDA. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

RATIFICAR E AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (153820649), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor de Embaixadas Sul - SES, Quadra 803, próximo ao lote 9, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

### LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 041/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 041/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - small cell (site sustentável), localizada em área pública do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, QI 28, Conjunto 6, próximo ao lote 23, Lago Sul/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00004121/2022-80.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 018/2017, no âmbito do Processo SEI nº 0429-000078/2017 em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.

St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; : Ed. Estágio Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	28,43		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m <sup>2</sup> )	0,54		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m <sup>2</sup> )	22,97		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m <sup>3</sup> )	1,35		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

### LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 042/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 042/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de uma Estação Rádio Base - ERB, modelo Rooftop, no